ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – R.J.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 - Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 5ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2012. Procedida à chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente Silas Cabral; – Vice Presidente; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1° Secretário; Lenilson Paes Rangel- 2º Secretário; Luiz Antonio Vieira Coelho; Vicente Cicarino Rocha; Luis Roberto de Jesus; Nisan César dos Reis Santos; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Márcio Alfredo de Souza Pinto e Reinaldo José Cerqueira. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Ver. Lenilson para proceder a leitura Bíblica: Salmo 91. Em seguida, convidou o 2° secretário a realizar a leitura da ata anterior. Terminada a leitura, foi colocada em discussão e aprovada. O Ver. Vicente Cicarino Rocha fazendo uso da palavra afirmou que a falta de água não fica restrita a Coroa Grande e Vila Geni, mas abrange todo o município. Lembrou que propôs no ano passado convidar o Diretor da CEDAE, Sr. Armando, a prestar esclarecimentos em Audiência Pública. O Sr. Presidente respondeu que o mesmo poderia ser convidado a comparecer a uma comissão, pois seria mais rápido, solicitou que a procuradoria faça o convite e salientou que mesmo o vereador que não integre a comissão poderá participar da reunião. Logo após, o Sr. Presidente convidou o 1º secretário a proceder a leitura dos documentos constantes de Recebidos e Expedidos. Expedientes Expedidos: Ofício 030/12 de 29 de fevereiro de 2012 - ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior - M.D. Prefeito Municipal. (a) Jorge Luis da Silva Rocha -Presidente. **Ofício 031/012** de 29 de fevereiro de 2012 - ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior - M.D. Prefeito Municipal. (a) Jorge Luis da Silva Rocha -Presidente. Ofício 032/012 de 29 de fevereiro de 2012 - ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior - M.D. Prefeito Municipal. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. Ofício 033/012 de 29 de fevereiro de 2012 - ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior - M.D. Prefeito Municipal. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. Ofício 034/012 de 29 de fevereiro de 2012 - ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior - M.D. Prefeito Municipal. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. Ofício 035/2012 de 29 de fevereiro de 2012 - ao Ilmº Sr. Wagner Victer - M.D. Presidente da CEDAE. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Ofício 036/12** de 29 de fevereiro de 2012 – aos familiares do Sr. Geraldo Fukamati (Keidinho). (a) Jorge Luis da Silva

Rocha – Presidente. Ofício 037/12 de 29 de fevereiro de 2012 – aos familiares do ex-Prefeito Otoni Rocha. (a) Jorge Luis da Silva Rocha -Presidente. Expedientes Recebidos: Ofício nºs 0192/12 e 0214/12 da SMS encaminhando relatório dos casos notificados de dengue de residentes. (a) Carlos José Guimarães Graça – Secretário Municipal de Saúde. **Despacho**: Ciente. Em 01/03/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Ofício da** LLX Sudeste Operações Portuárias Ltda. encaminhando uma via digital do Relatório de Aperfeiçoamento Técnico dos Parâmetros Operacionais para ampliação do Porto Sudeste para movimentação de granéis sólidos para 100 Mtpa e o RIMA do empreendimento. (a) Luciano Costa Ferreira – Diretor. **Despacho**: Ciente. Em 01/03/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. O Sr. Presidente solicitou que seja enviado oficio a LLX Sudeste, pois leu em um jornal que haverá Audiência Pública a respeito do tema, mas esta Casa não foi comunicada. Comunicado nº CM 009305/2012 do Ministério da Educação informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do FNDE. **Despacho**: Ciente. Em 01/03/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. Ofícios Circulares Externos/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/ n°s 55/2012 e 56/2012 comunicando a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social (a) Antonio José Gonçalves Henriques -Diretor Executivo. **Despacho**: Ciente. Em 01/03/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Ofício Circular nº 001/2012** da Câmara Municipal de Barra Mansa informando a composição da sua Mesa Executiva. (a) Luis Antonio Cardoso – Presidente. **Despacho**: Ciente. Em 01/03/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha - Presidente. Ofício n°60/105/2012 do TRE/RJ -Juízo da 105<sup>a</sup> Zona Eleitoral - solicitando informação sobre situação do Sr. Vereador Abeilard Goulart de Souza Filho. (a) Sergio Luiz Ribeiro de Souza – Juiz Eleitoral. **Despacho**: Ciente. Em 01/03/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Telegramas do Ministério da Saúde** de 13, 22, 23 e 29 de fevereiro de 2012 nºs 002172, 002131, 000587, 000397, 002172, 000049, 001656, 002423 e 000298/MS/SE/FNS - informando a liberação de recursos financeiros. **Despacho**: Ciente. Em 01/03/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Jornal Oficial de Itaguaí** de 23 e 30 de janeiro e 06 de fevereiro de 2012. **Despacho**: Ciente. Em 01/03/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. Finalizada a leitura dos Expedientes, o Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia** convidando o 1° a proceder a leitura dos documentos constantes de pauta. secretário Requerimento 001/2012: Requeiro a mesa diretora, na forma regimental e após consultado o Plenário, que seja enviado "Moção de Congratulações e Aplausos" a Sra. Conceição Aparecida Ginder Gouveia, conselheira Tutelar de Itaguaí. (a) Ver. Nisan Cesar dos Reis Santos. Despacho: Aprovado. Em 01/03/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha - Presidente. Indicação 010/12: Indico a Mesa Diretora após ouvido o douto plenário,

seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando estudos de viabilidade do Órgão competente da Municipalidade, saneamento e asfalto das ruas Benjamin Constant e Saturno, localizadas no Bairro Vila Paraíso – Jardim Riviera (posto Parada Legal). (a) Ver. Luiz Antonio Vieira Coelho. **Despacho**: Aprovado. Em 01/03/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha - Presidente. Grande Expediente: O Sr. Presidente franqueou a palavra ao Ver. Marcio Pinto que lembrou ter trazido ao plenário os problemas de falta de energia elétrica e água e nesta Sessão ocupa a tribuna para falar sobre a legalidade das operações realizadas pelo DETRO, que está fiscalizando transporte municipal e transporte de funcionários de empresas. Solicitou que seja oficiado ao presidente do órgão pedindo explicações. O Ver. Vicente, aparteando, aproveitou para lembrar que a alguns ônibus não é permitido circular pelo Centro à noite, deixando os trabalhadores longe do seu destino e salientou que não tem conhecimento de contrato assinado do Município com DETRO. O Ver. Marcio Pinto acrescentou que ambos poderiam procurar o secretário de transporte para obter informações sobre o assunto. O Sr. Presidente afirmou também acreditar que Itaguaí não tem convênio com o órgão citado e sugeriu oficiar ao Prefeito questionando existência de acordo e, em seguida, cobrar explicações do DETRO. Nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, antes marcando outra para terça feira em horário Regimental. Eu, Milton, a redigi.